



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 699/2025

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA

Considerando o processo administrativo nº 6554/2024;

Considerando manifestação da Comissão de Qualificação, de fl 42;

Considerando o parecer jurídico de fl 86 a 93;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **SOLANGE AMARAL DA SILVA**, matrícula 067380-01, ocupante do cargo efetivo de Professor B - Língua Portuguesa, licença remunerada periódica para estudo pelo período máximo de 04 (quatro) anos, com base no Inciso V dos Artigos 56 da Lei Municipal nº. 2.132/2022 com a finalidade de aperfeiçoamento profissional continuado, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 6554/2024 datado de 15/03/2024.

Art. 2º A servidora em tela deverá retornar as atividades laborais de forma imediata após a defesa da tese.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal